



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º 8.421

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto nos artigos 108 da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público concursado do município, mediante a designação do Chefe do Poder Executivo; **considerando** os termos do Ofício n.º.: 088/2021/DA, datado de 21/07/2021, da Diretoria de Administração, que solicita a substituição de servidor em virtude de férias do titular da função; **considerando** que o servidor público, designado para exercer as funções junto à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, entrou em período de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para dar continuidade aos trabalhos neste período; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, fica designado o **Sr. Josimar Dantas de Oliveira**, servidor público municipal concursado, para prestar serviços junto a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, exercendo atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento, no período de 01/07/2021 até 31/07/2021, em virtude de gozo de férias do servidor titular da função.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo